

DECRETO N.º 062, DE 10 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando o artigo 3.º do Regimento Interno da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, aprovado pelo Decreto n.º 002/2015, resolve e

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, junto a administração e ao corpo clínico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Pato Bragado - PR, conforme segue:

MEMBROS CONSULTORES

Presidente: Dr. César Renato Saldanha Moreira

Enfermeiro (a): Fernanda Regina Brod

Farmacêutico (a): Claudete Teresinha Specht Tiecker

Auxiliar administrativo: Adriane Terezinha Kappes da Silva Vorpagel

Gestor (a): Débora Andréia Thomas

MEMBROS EXECUTORES

Enfermeiro (a): Fernanda Regina Brod

Farmacêutico (a): Claudete Teresinha Specht Tiecker

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 003/2015.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município